

DECRETO Nº 066, de 22 de junho de 2018.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de concurso público que especifica e dá outras providências.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA,
Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 3º da Lei
Complementar Municipal nº 001, de 01 de abril de 2005,

DECRETA:

ART. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos objeto do Edital nº 001/2016, devidamente homologado em 24 de junho de 2016 e publicado no dia 28 de junho de 2016, nos termos da cláusula 1.3. do Edital, por mais 2 (dois) anos.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, 22 de junho de 2018.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

Abner F. G. Oliveira
Diretor Administrativo